Artigo 9.º

Desqualificação gradual de instrumentos e outros elementos não elegíveis como interesses minoritários para o cálculo dos fundos próprios principais de nível 1 em base consolidada

Para efeitos do n.º 2 do artigo 479.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, as percentagens aplicáveis entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

a) 80 % entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014;
b) 60 % entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015;
c) 40 % entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
d) 20 % entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

Artigo 10.º

Reconhecimento gradual da regra de elegibilidade dos interesses minoritários e dos fundos próprios adicionais de nível 1 e de nível 2 em base consolidada

Para efeitos do n.º 1 do artigo 480.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, os fatores aplicáveis entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

a) 0,2 entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014;
b) 0,4 entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015;
c) 0,6 entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
d) 0,8 entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

Artigo 11.º

Remoção gradual de filtros e outras deduções adicionais

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 481.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, as percentagens aplicáveis entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

a) 80 % entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014;
b) 60 % entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015;
c) 40 % entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
d) 20 % entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

2 — Para efeitos do n.º 2 do artigo 481.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, as entidades podem aplicar uma percentagem de 50 % entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014.

Artigo 12.º

Limites à elegibilidade de certos instrumentos para as diferentes componentes de fundos próprios

Para efeitos dos n.os 2, 3 e 4 do artigo 486.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, as percentagens aplicáveis entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

a) 80 % entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014;
b) 70 % entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015;
c) 60 % entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
d) 50 % entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017;
e) 40 % entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018;
f) 30 % entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019;
g) 20 % entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020;
h) 10 % entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Artigo 13.º

Interação com a Recomendação da EBA de preservação de fundos próprios

Sem prejuízo da observância do disposto no presente Aviso, as entidades abrangidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2012 devem também dar cumprimento à Recomendação EBA/REC/2013/03 de preservação de *Core Tier 1*.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

Este Aviso entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

23 de dezembro de 2013. — O Governador, *Carlos da Silva Costa*.

207495688

PARTE H

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 15780-A/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação tornam-se públicas as listas de ordenação final de diversos procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Contrato de Trabalho em Funções Públicas, tendo em vista o preenchimento de diversos postos de trabalho, assim designados no Mapa de Pessoal desta Câmara, abertos sob proposta da Câmara Municipal, efetuada nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE — Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013), e autorização da Assembleia Municipal, de 21 de fevereiro de 2013 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54 — 18 de março de 2013, homologados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datados de 26 de dezembro de 2013, nomeadamente:

Ref. *b*) 1 Lugar de Assistente Técnico, inserido no Serviço de Aprovisionamento da Divisão Administrativa e Financeira;

Candidatos Aprovados

1.º Ângela Maria Iglésias de Matos — 13,6 valores
2.º Nuno Miguel Aldeias Rebelo — 12,6 valores
3.º Patrícia Manuel Dias Carmelo — 11,2 valores

Ref. *c*) 1 Lugar de Assistente Operacional, inserido do Setor de Rede Viária da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Candidatos Aprovados

1.º António Carlos de Brito Monteiro — 16,8 valores
2.º Joaquim Miguel Bonito Ourives — 16,4 valores
3.º Rogério Joaquim Satiro Ourives — 16,0 valores*
Alberto Diogo Silva Rosete — 16,0 valores*
5.º Cármen Lúcia Mouquinho Andrade — 15,6 valores*
Fernanda Lúcia Lageira Pinto — 15,6 valores*
7.º João José Mourato Dimas — 14,8 valores*
Maria Joana A. O. Casqueiro — 14,8 valores*
João Bruno M. Borralho — 14,8 valores*
10.º Isabel Maria R. C. Agostinho — 14,4 valores*
Alcides Rosálio Pinto Parreira — 14,4 valores*
12.º Pedro Mariano Parreira Serra — 14,0 valores
13.º António José Palmeiro Pavia — 13,6 valores*
Margarida Rosa de Sousa Jaques — 13,6 valores*
Vítor Manuel Farias Fernandes — 13,6 valores*
Joaquim José Amaral Bolacha — 13,6 valores*
Jorge Manuel Paulo Carlinhos — 13,6 valores*
18.º Hugo Filipe Rebelo Peças — 13,2 valores*
Albertina Rosa Painho Sebastião — 13,2 valores*
Cristiano José Lourenço Pereira — 13,2 valores*
21.º Cláudio Rafael Calado Santana — 12,8 valores
22.º Lauriano Gonçalo Balasteiro Carujo — 12,4 valores

(*) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação e conforme consta no ponto 25 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, 18 de março de 2013.

Ref. *d*) 1 Lugar de Assistente Operacional — Jardineiro, inserido no Setor de Arruamento e Zonas Verdes da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Candidatos Aprovados

1.º António João Range Rebocho — 16,8 valores
2.º João José Mourato Dimas — 15,6 valores
3.º Alcides Rosálio Pinto Parreira — 14,8 valores
4.º Pedro Mariano Parreira Serra — 13,6 valores*
Vítor Manuel Farias Fernandes — 13,6 valores*
6.º Margarida Rosa de Sousa Jaques — 13,2 valores
7.º Maria Conceição V. A. Carvalho — 12,8 valores
8.º João Bruno Mouquinho Borralho — 12,4 valores*
Carla Maria Neves Lívio Maneta — 12,4 valores*
10.º Albertina Rosa Painho Sebastião — 12,0 valores
11.º Cláudio Rafael Calado Santana — 11,6 valores
12.º Hugo Filipe Rebelo Peças — 11,2 valores*
Lauriano Gonçalo Balasteiro Carujo — 11,2 valores*

(*) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação e conforme consta no ponto 25 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, 18 de março de 2013.

Ref. *e*) 1 Lugar de Assistente operacional, inserido no Serviço de Armazém da Divisão de Águas, Saneamentos e Resíduos;

Candidatos Aprovados

1.º António Ângelo Veiga Penado — 15,8 valores
2.º César Hugo Fonseca Rosado — 15,6 valores
3.º Margarida Rosa de Sousa Jaques — 15,2 valores
4.º Sónia de Jesus Marques Rosa — 14,2 valores*
Sofia de Jesus Bolinhas Romão — 14,2 valores*
6.º Neuza Raquel da Silva Teles — 14,0 valores*
Hugo Filipe Rebelo Peças — 14,0 valores*
7.º David Manuel Lopes Eliseu — 13,8 valores
8.º Cármen Lúcia Mouquinho Andrade — 13,4 valores
9.º Isabel Maria Rosado C. Agostinho — 12,8 valores

(*) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação e conforme consta no ponto 25 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, 18 de março de 2013.

Ref. *f*) 1 Lugar de Assistente Operacional, inserido no Setor de Cultura, Desporto e Juventude da Divisão de Turismo, Cultura, Desporto, Juventude e Rede Social;

Candidatos Aprovados

1.º Nuno Alberto Alves Cabeça — 16,2 valores
2.º Sónia de Jesus Marques Rosa — 15,2 valores
3.º César Hugo Fonseca Rosado — 14,8 valores
4.º Margarida Rosa de Sousa Jaques — 14,4 valores
5.º Daniela Sofia Mileu Chavigas — 14,0 valores
6.º Susana Cristina Raposo Pavia — 13,8 valores*
Cármen Lúcia Mouquinho Andrade — 13,8 valores*
8.º Sofia de Jesus Bolinhas Romão — 13,4 valores
9.º Hugo Filipe Rebelo Peças — 13,0 valores
10.º David Manuel Lopes Eliseu — 12,2 valores*
Isabel Maria Rosado C. Agostinho — 12,2 valores*

(*) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação e conforme consta no ponto 25 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, 18 de março de 2013.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

307496181

Aviso n.º 15780-B/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público, por tempo determinado — termo resolutivo certo, de 1 posto de trabalho para carreira/categoria de Técnico Superior — Turismo inserido no setor de Turismo da Divisão Turismo, Cultura, Desporto, Juventude e Rede Social, aberto sob proposta da Câmara Municipal, efetuada nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE — Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013), e autorização da Assembleia Municipal, de 21 de fevereiro de 2013 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54 — 18 de março de 2013, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de dezembro de 2013.

Candidatos Admitidos

1.º João Pedro Ricos Olhos Guerra — 17,20 valores
2.º Romeu Maciel Paiva Oliveira — 16,70 valores*
3.º João Miguel Sacramento Ferreira — 16,50 valores
4.º Gabriel David Galeano Galvoeira — 14,95 valores
5.º Lídia Cristina Rebelo Carona — 14,50 valores
6.º Rosa Alexandra M. Cruz Lavaredas — 14,35 valores
7.º Liliana Domingues Pereira Reis — 13,90 valores**
Sandra Cristina Costa Domingos — 13,90 valores**
9.º Beatriz Susana Baptista Dinis — 13,45 valores
10.º Ivo Emanuel C. F. Carvalho Mateus — 13,30 valores**
Vânia Cristina Arvana Garcia — 13,30 valores**
12.º Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues — 13,20 valores
13.º Marta Filipa Vivas Nepomuceno — 12,50 valores

* O candidato tem preferência de recrutamento uma vez que possui relação jurídica por tempo indeterminado, sendo este um fator de preferência de acordo com o artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

** Em situações de igualdade de valoração, aplica -se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

307496384